



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Segunda-feira • 6 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 3152

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- Portaria Nº. 027, de 06 janeiro de 2020.
- Portaria Nº. 028, de 06 janeiro de 2020.
- Portaria Nº. 029, de 06 janeiro de 2020.
- Portaria Nº. 030, de 06 janeiro de 2020.
- Portaria Nº. 031, de 06 janeiro de 2020.
- Portaria Nº. 032, de 06 janeiro de 2020.
- Portaria Nº. 033, de 06 janeiro de 2020.
- Portaria Nº. 034, de 06 janeiro de 2020.
- Portaria Nº. 035, de 06 janeiro de 2020.
- Portaria Nº. 036, de 06 janeiro de 2020.
- Portaria Nº. 037, de 06 janeiro de 2020.
- Portaria Nº. 038, de 06 janeiro de 2020.
- Portaria Nº. 039, de 06 janeiro de 2020.
- Portaria Nº. 040, de 06 janeiro de 2020.
- Portaria Nº. 041, de 06 janeiro de 2020.
- Portaria Nº. 042, de 06 janeiro de 2020.
- Portaria Nº. 043, de 06 janeiro de 2020.
- Dispensa de Licitação Nº 001/2020.
- Dispensa de Licitação Nº 002/2020.
- Dispensa de Licitação Nº 003/2020.
- Dispensa de Licitação Nº 004/2020.
- Dispensa de Licitação Nº 005/2020.
- Dispensa de Licitação Nº 006/2020.
- Dispensa de Licitação Nº 007/2020.
- Dispensa de Licitação Nº 008/2020.
- Dispensa de Licitação Nº 009/2020.
- Contrato Nº: 001/2020.
- Contrato Nº: 002/2020.
- Contrato Nº: 003/2020.
- Contrato Nº: 004/2020.
- Contrato Nº: 005/2020.
- Contrato Nº: 006/2020.
- Contrato Nº: 007/2020.
- Contrato Nº: 008/2020.
- Contrato Nº: 009/2020.

Gestor - José Gonçalves De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Serrolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DVG/BRH9LXE/MDPBTGRPFQ

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA

CNPJ - 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº. 027, DE 06JANEIRO DE 2020.

*Dispõe sobre **CONCESSÃO DE FÉRIAS** a Servidor Público Municipal e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, e em observância ao que prescreve o art. 65, inciso II da Lei Municipal nº 86, de 27 de junho de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Serrolândia/BA),

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido 30 (trinta) dias de férias aoservidorpúblico municipal **VIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA**, Matrícula Nº. 3, ocupante dafunção de**AGENTE ADMINISTRATIVO**, referente ao período aquisitivo de **02/02/2019 A 01/02/2020**.

Art. 2º. A concessão das férias terá início em **02/01/2020**e término no dia **31/01/2020**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 06 de Janeiro de 2020.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA

CNPJ - 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº. 028, DE 06 JANEIRO DE 2020.

*Dispõe sobre **CONCESSÃO DE FÉRIAS** a Servidor Público Municipal e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, e em observância ao que prescreve o art. 65, inciso II da Lei Municipal nº 86, de 27 de junho de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Serrolândia/BA),

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido 30 (trinta) dias de férias a servidor(a) pública municipal **ANATALIA MARIA SILA DOS SANTOS**, Matrícula Nº. 1038, ocupante da função de **GARI**, referente ao período aquisitivo de **04/04/2018 a 03/04/2019**.

Art. 2º. A concessão das férias terá início em **03/01/2020** e término no dia **01/02/2020**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 06 de Janeiro de 2020.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA

CNPJ - 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº. 029, DE 06 JANEIRO DE 2020.

*Dispõe sobre **CONCESSÃO DE FÉRIAS** a Servidor Público Municipal e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, e em observância ao que prescreve o art. 65, inciso II da Lei Municipal nº 86, de 27 de junho de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Serrolândia/BA),

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido 30 (trinta) dias de férias ao servidor público municipal **OSNI ALMEIDA DE LIMA**, Matrícula Nº. 1455, ocupante da função de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao período aquisitivo de **01/10/2018 a 30/09/2019**.

Art. 2º. A concessão das férias terá início em **05/01/2020** e término no dia **03/02/2020**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 06 de Janeiro de 2020.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA

CNPJ - 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº. 030, DE 06 JANEIRO DE 2020.

*Dispõe sobre **CONCESSÃO DE FÉRIAS** a Servidor Público Municipal e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, e em observância ao que prescreve o art. 65, inciso II da Lei Municipal nº 86, de 27 de junho de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Serrolândia/BA),

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido 30 (trinta) dias de férias a servidor(a) pública municipal **SICLEIDE FERREIRA DE ARAUJO**, Matrícula Nº. 1154, ocupante da função de **AGENTE COMUNITARIO SAUDE**, referente ao período aquisitivo de **02/06/2018 a 01/06/2019**.

Art. 2º. A concessão das férias terá início em **06/01/2020** e término no dia **04/02/2020**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 06 de Janeiro de 2020.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA

CNPJ - 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº. 031, DE 06 JANEIRO DE 2020.

*Dispõe sobre **CONCESSÃO DE FÉRIAS** a Servidor Público Municipal e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, e em observância ao que prescreve o art. 65, inciso II da Lei Municipal nº 86, de 27 de junho de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Serrolândia/BA),

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido 30 (trinta) dias de férias ao servidor público municipal **MALAQUIAS DE ARAUJO MOTA**, Matrícula Nº. 1052, ocupante da função de **OPER. MAQUINAS PESADAS**, referente ao período aquisitivo de **30/12/2018 a 29/12/2019**.

Art. 2º. A concessão das férias terá início em **06/01/2020** e término no dia **04/02/2020**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 06 de Janeiro de 2020.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA

CNPJ - 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº. 032, DE 06 JANEIRO DE 2020.

*Dispõe sobre **CONCESSÃO DE FÉRIAS** a Servidor Público Municipal e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, e em observância ao que prescreve o art. 65, inciso II da Lei Municipal nº 86, de 27 de junho de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Serrolândia/BA),

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido 30 (trinta) dias de férias ao servidor público municipal **EDILSON ILARIO DE OLIVEIRA**, Matrícula Nº. 1972, ocupante da função de **FISCAL DE LIMPEZA PÚBLICA**, referente ao período aquisitivo de **04/01/2019 a 03/01/2020**.

Art. 2º. A concessão das férias terá início em **06/01/2020** e término no dia **04/02/2020**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 06 de Janeiro de 2020.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA

CNPJ - 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº. 033, DE 06JANEIRO DE 2020.

*Dispõe sobre **CONCESSÃO DE FÉRIAS** a Servidor Público Municipal e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, e em observância ao que prescreve o art. 65, inciso II da Lei Municipal nº 86, de 27 de junho de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Serrolândia/BA),

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido 30 (trinta) dias de férias ao servidor público municipal **MARUZAN PESSOA DA SILVA**, Matrícula Nº. 1381, ocupante da função de **MOTORISTA**, referente ao período aquisitivo de **02/05/2018 a 01/05/2019**.

Art. 2º. A concessão das férias terá início em **06/01/2020** e término no dia **04/02/2020**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 06 de Janeiro de 2020.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA

CNPJ - 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº. 034, DE 06 JANEIRO DE 2020.

*Dispõe sobre **CONCESSÃO DE FÉRIAS** a Servidor Público Municipal e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, e em observância ao que prescreve o art. 65, inciso II da Lei Municipal nº 86, de 27 de junho de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Serrolândia/BA),

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido 30 (trinta) dias de férias ao servidor público municipal **EDELSON ARAUJO SILVA**, Matrícula Nº. 1340, ocupante da função de **AUX ADM SAUDE - AGENTE DE ENDEMIAS**, referente ao período aquisitivo de **31/03/2017 a 30/03/2018**.

Art. 2º. A concessão das férias terá início em **06/01/2020** e término no dia **04/02/2020**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 06 de Janeiro de 2020.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA

CNPJ - 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº. 035, DE 06JANEIRO DE 2020.

*Dispõe sobre **CONCESSÃO DE FÉRIAS** a Servidor Público Municipal e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, e em observância ao que prescreve o art. 65, inciso II da Lei Municipal nº 86, de 27 de junho de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Serrolândia/BA),

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido 30 (trinta) dias de férias ao servidor público municipal **WILLIAMS DE OLIVEIRA DANTAS**, Matrícula Nº. 1028, ocupante da função de **GARI**, referente ao período aquisitivo de **02/01/2019 a 01/01/2020**.

Art. 2º. A concessão das férias terá início em **06/01/2020** e término no dia **04/02/2020**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 06 de
Janeiro de 2020.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA

CNPJ - 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº. 036, DE 06 JANEIRO DE 2020.

*Dispõe sobre **CONCESSÃO DE FÉRIAS** a Servidor Público Municipal e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, e em observância ao que prescreve o art. 65, inciso II da Lei Municipal nº 86, de 27 de junho de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Serrolândia/BA),

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido 30 (trinta) dias de férias ao servidor público municipal **JOSE CARLOS DA SILVA**, Matrícula Nº. 1488, ocupante da função de **GARI**, referente ao período aquisitivo de **01/10/2018 a 30/09/2019**.

Art. 2º. A concessão das férias terá início em **06/01/2020** e término no dia **04/02/2020**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 06 de Janeiro de 2020.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA

CNPJ - 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº. 037, DE 06 JANEIRO DE 2020.

*Dispõe sobre **CONCESSÃO DE FÉRIAS** a Servidor Público Municipal e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, e em observância ao que prescreve o art. 65, inciso II da Lei Municipal nº 86, de 27 de junho de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Serrolândia/BA),

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido 30 (trinta) dias de férias à servidora pública municipal **MERIDIANY SANTOS DA SILVA**, Matrícula Nº. 1463, ocupante da função de **AG. DE FISCALIZAÇÃO SANITARIA**, referente ao período aquisitivo de **01/10/2018 a 30/09/2019**.

Art. 2º. A concessão das férias terá início em **06/01/2020** e término no dia **04/02/2020**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 06 de Janeiro de 2020.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA

CNPJ - 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº. 038, DE 06 JANEIRO DE 2020.

*Dispõe sobre **CONCESSÃO DE FÉRIAS** a Servidor Público Municipal e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, e em observância ao que prescreve o art. 65, inciso II da Lei Municipal nº 86, de 27 de junho de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Serrolândia/BA),

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido 30 (trinta) dias de férias à servidora pública municipal **VIDIANE FERREIRADOS SANTOS SOUZA**, Matrícula Nº. 1149, ocupante da função de **AGENTE COMUNITARIO SAUDE**, referente ao período aquisitivo de **16/07/2017 a 15/07/2018**.

Art. 2º. A concessão das férias terá início em **06/01/2020** e término no dia **04/02/2020**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 06 de Janeiro de 2020.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA

CNPJ - 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº. 039, DE 06JANEIRO DE 2020.

*Dispõe sobre **CONCESSÃO DE FÉRIAS** a Servidor Público Municipal e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, e em observância ao que prescreve o art. 65, inciso II da Lei Municipal nº 86, de 27 de junho de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Serrolândia/BA),

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido 30 (trinta) dias de férias à servidora pública municipal **SIRLEIDE DA SILVA PAIXAO SANTOS**, Matrícula Nº. 544, ocupante da função de **AUX. DE ENFERMAGEM**, referente ao período aquisitivo de **02/05/2018 a 01/05/2019**.

Art. 2º. A concessão das férias terá início em **06/01/2020** e término no dia **04/02/2020**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 06 de
Janeiro de 2020.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA

CNPJ - 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº. 040, DE 06 JANEIRO DE 2020.

*Dispõe sobre **CONCESSÃO DE FÉRIAS** a Servidor Público Municipal e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, e em observância ao que prescreve o art. 65, inciso II da Lei Municipal nº 86, de 27 de junho de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Serrolândia/BA),

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido 30 (trinta) dias de férias à servidora pública municipal **RITA MATOS RIOS DE JESUS**, Matrícula Nº. 23, ocupante da função de **AGENTE COMUNITARIO SAUDE**, referente ao período aquisitivo de **02/02/2018 a 01/02/2019**.

Art. 2º. A concessão das férias terá início em **06/01/2020** e término no dia **04/02/2020**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 06 de Janeiro de 2020.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA

CNPJ - 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº. 041, DE 06JANEIRO DE 2020.

*Dispõe sobre **CONCESSÃO DE FÉRIAS** a Servidor Público Municipal e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, e em observância ao que prescreve o art. 65, inciso II da Lei Municipal nº 86, de 27 de junho de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Serrolândia/BA),

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido 30 (trinta) dias de férias à servidora pública municipal **ELISABETE BARRETO OLIVEIRA**, Matrícula Nº. 406, ocupante da função de **AUX. OPERACIONAL SAUDE**, referente ao período aquisitivo de **08/02/2018 a 07/02/2019**.

Art. 2º. A concessão das férias terá início em **06/01/2020** e término no dia **04/02/2020**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 06 de Janeiro de 2020.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA

CNPJ - 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº. 042, DE 06 JANEIRO DE 2020.

*Dispõe sobre **CONCESSÃO DE FÉRIAS** a Servidor Público Municipal e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, e em observância ao que prescreve o art. 65, inciso II da Lei Municipal nº 86, de 27 de junho de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Serrolândia/BA),

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido 30 (trinta) dias de férias à servidora pública municipal **ELENIR SANTOS DOS ANJOS**, Matrícula Nº. 15, ocupante da função de **AGENTE COMUNITARIO SAUDE**, referente ao período aquisitivo de **16/01/2018 a 15/01/2019**.

Art. 2º. A concessão das férias terá início em **06/01/2020** e término no dia **04/02/2020**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 06 de Janeiro de 2020.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA

CNPJ - 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº. 043, DE 06 JANEIRO DE 2020.

*Dispõe sobre **CONCESSÃO DE FÉRIAS** a Servidor Público Municipal e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, e em observância ao que prescreve o art. 65, inciso II da Lei Municipal nº 86, de 27 de junho de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Serrolândia/BA),

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido 30 (trinta) dias de férias à servidora pública municipal **ANDREIA DE SOUSA ARAUJO**, Matrícula Nº. 1513, ocupante da função de **GARI**, referente ao período aquisitivo de **13/11/2018 a 12/11/2019**.

Art. 2º. A concessão das férias terá início em **06/01/2020** e término no dia **04/02/2020**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 06 de Janeiro de 2020.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito

Licitações

DISPENSA RATIFICADA EM JANEIRO 2020

MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2020	DATA:	02/01/2020	VALOR:	R\$ 4.800,00
OBJETO:	Locação de imóvel situado na Praça José Pereira da Silva, Povoado de Maracujá, Serrolândia-Ba, pelo período de 12 (doze) meses, destinado ao funcionamento do Infocentro.				
CONTRATADO:	LEOMÁRIA FERREIRA DA SILVA	CNPJ/CPF:	039.412.375-19		

DISPENSA RATIFICADA EM JANEIRO 2020

MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2020	DATA:	02/01/2020	VALOR:	R\$ 3.360,00
OBJETO:	Locação de imóvel situado na Praça José Pereira da Silva, Povoado de Maracujá, Serrolândia-Ba, pelo período de 12 (doze) meses, destinado ao funcionamento do Infocentro.				
CONTRATADO:	JOABTON SILVA DOS SANTOS	CNPJ/CPF:	004.296.975-11		

DISPENSA RATIFICADA EM JANEIRO 2020

MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2020	DATA:	02/01/2020	VALOR:	R\$ 7.200,00
OBJETO:	Locação de imóvel, pelo período de 12 (doze) meses, destinado ao funcionamento da Creche Edneide Cordeiro Araujo				
CONTRATADO:	REGINA MOREIRA LOPES OLIVEIRA	CNPJ/CPF:	946.664.235-91		

DISPENSA RATIFICADA EM JANEIRO 2020

MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2020	DATA:	02/01/2020	VALOR:	R\$ 7.200,00
OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO;				
CONTRATADO:	EDITE ALMEIDA DA CRUZ REIS	CNPJ/CPF:	318.631.325-20		

DISPENSA RATIFICADA EM JANEIRO 2020

MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2020	DATA:	02/01/2020	VALOR:	R\$ 6.000,00
OBJETO:	Locação de imóvel destinado a garagem para a frota de veículos do Município.				
CONTRATADO:	DAMILTON SANTOS RIOS	CNPJ/CPF:	620.386.135-91		

DISPENSA RATIFICADA EM JANEIRO 2020

MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2020	DATA:	02/01/2020	VALOR:	R\$ 6.000,00
OBJETO:	Locação de imóvel pelo período de 12 (doze) meses, destinado ao funcionamento do Departamento de Cultura.				
CONTRATADO:	JOSIANE OLIVEIRA RIOS	CNPJ/CPF:	014.761.695-60		

DISPENSA RATIFICADA EM JANEIRO 2020

MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2020	DATA:	02/01/2020	VALOR:	R\$ 13.200,00
OBJETO:	Locação de imóvel pelo período de 12 (doze) meses, destinado ao funcionamento do Departamento de Cultura.				
CONTRATADO:	IVONE DINIZ GOMES FRANÇA	CNPJ/CPF:	128.630.068-19		

DISPENSA RATIFICADA EM JANEIRO 2020

MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2020	DATA:	02/01/2020	VALOR:	R\$ 4.800,00
OBJETO:	Locação de imóvel pelo período de 12 (doze) meses, destinado ao funcionamento da sede do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), deste Município.				
CONTRATADO:	JULIO CARDOSO DE SOUZA	CNPJ/CPF:	605.542.405-30		

DISPENSA RATIFICADA EM JANEIRO 2020

MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2020	DATA:	02/01/2020	VALOR:	R\$ 18.000,00
OBJETO:	Locação de imóvel pelo período de 12 (doze) meses, destinado ao funcionamento da sede do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), deste Município.				
CONTRATADO:	IVONE DINIZ GOMES FRANÇA	CNPJ/CPF:	128.630.068-19		

Contratos

CONTRATO CELEBRADO EM JANEIRO 2020

CONTRATO Nº:	001/2020	ATO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020	DATA:	02/01/2020
CONTRATADO:	LEOMÁRIA FERREIRA DA SILVA				
OBJETO:	Locação de imóvel situado a Rua Manoel Nunes da Cunha, 96, Bairro Cinelex, Serrolândia-Ba, pelo período de 12 (doze) meses, para guardar as barracas da feira livre, recebidas através do projeto "Feira Livre da Agricultura Familiar e Economia Solidária de Serrolândia - BA".				
VIGÊNCIA:	02/01/2020 a 31/12/2020	CNPJ/CPF:	039.412.375-19	VALOR:	R\$ 4.800,00

CONTRATO CELEBRADO EM JANEIRO 2020

CONTRATO Nº:	002/2020	ATO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020	DATA:	02/01/2020
CONTRATADO:	JOABTON SILVA DOS SANTOS				
OBJETO:	Locação de imóvel situado na Praça José Pereira da Silva, Povoado de Maracujá, Serrolândia-Ba, pelo período de 12 (doze) meses, destinado ao funcionamento do Infocentro.				
VIGÊNCIA:	02/01/2020 a 31/12/2020	CNPJ/CPF:	004.296.975-11	VALOR:	R\$ 3.360,00

CONTRATO CELEBRADO EM JANEIRO 2020

CONTRATO Nº:	003/2020	ATO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020	DATA:	02/01/2020
CONTRATADO:	REGINA MOREIRA LOPES OLIVEIRA				
OBJETO:	Locação de imóvel, situado na Praça Joaquim Rodrigues, S/N, Maracujá, Serrolândia - Ba pelo período de 12 (doze) meses, destinado ao funcionamento da Creche Edneide Cordeiro Araujo				
VIGÊNCIA:	02/01/2020 a 31/12/2020	CNPJ/CPF:	946.664.235-91	VALOR:	R\$ 7.200,00

CONTRATO CELEBRADO EM JANEIRO 2020

CONTRATO Nº:	004/2020	ATO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020	DATA:	02/01/2020
CONTRATADO:	EDITE ALMEIDA DA CRUZ REIS				
OBJETO:	Locação de imóvel situado na Rua da Saudade, 174, Sol Nascente, Serrolândia - Ba, pelo período de 12 (doze) meses, para funcionamento da Casa dos Conselhos Municipais de Educação				
VIGÊNCIA:	02/01/2020 a 31/12/2020	CNPJ/CPF:	318.631.325-20	VALOR:	R\$ 7.200,00

CONTRATO CELEBRADO EM JANEIRO 2020

CONTRATO Nº:	005/2020	ATO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020	DATA:	02/01/2020
CONTRATADO:	DAMILTON SANTOS RIOS				
OBJETO:	Locação de imóvel situado no Loteamento Loudes Possidonia Rodrigues - Praça da Quadra Esporte pelo período de 12 (doze) meses destinado a garagem para a frota de veículos do Município.				
VIGÊNCIA:	02/01/2020 a 31/12/2020	CNPJ/CPF:	620.386.135-91	VALOR:	R\$ 6.000,00

CONTRATO CELEBRADO EM JANEIRO 2020

CONTRATO N°:	006/2020	ATO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2020	DATA:	02/01/2020
CONTRATADO:	JOSIANE OLIVEIRA RIOS				
OBJETO:	Locação de imóvel situado a rua Amado Maciel de Almeida, S/N, Sinelex, Serrolândia-Ba, pelo período de 12 (doze) meses, destinado ao funcionamento da Biblioteca Municipal.				
VIGÊNCIA:	02/01/2020 a 31/12/2020	CNPJ/CPF:	014.761.695-60	VALOR:	R\$ 6.000,00

CONTRATO CELEBRADO EM JANEIRO 2020

CONTRATO Nº:	007/2020	ATO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020	DATA:	02/01/2020
CONTRATADO:	IVONE DINIZ GOMES FRANÇA				
OBJETO:	Locação de imóvel situado na Travessa Leopoldo B. Vilas Boas, Sol Nascente, Serrolândia - Ba, pelo período de 12 (doze) meses, destinado ao funcionamento do Departamento de Cultura.				
VIGÊNCIA:	02/01/2020 a 31/12/2020	CNPJ/CPF:	128.630.068-19	VALOR:	R\$ 13.200,00

CONTRATO CELEBRADO EM JANEIRO 2020

CONTRATO Nº:	008/2020	ATO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020	DATA:	02/01/2020
CONTRATADO:	JULIO CARDOSO DE SOUZA				
OBJETO:	Locação de imóvel situado na Rua Anselmo José de Oliveira, S/N, Povoado de Maracujá, Serrolândia - Ba, pelo período de 12 (doze) meses, destinado ao funcionamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para as Crianças e Adolescentes de tal localidade .				
VIGÊNCIA:	02/01/2020 a 31/12/2020	CNPJ/CPF:	881.455.225-87	VALOR:	R\$ 4.800,00

CONTRATO CELEBRADO EM JANEIRO 2020

CONTRATO Nº:	009/2020	ATO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020	DATA:	02/01/2020
CONTRATADO:	IVONE DINIZ GOMES FRANÇA				
OBJETO:	Locação de imóvel situado na Av. Manoel Roque Rodrigues, Centro, Serrolândia-Ba, pelo período de 12 (doze) meses, destinado ao funcionamento da sede do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), deste Município.				
VIGÊNCIA:	02/01/2020 a 31/12/2020	CNPJ/CPF:	128.630.068-19	VALOR:	R\$ 18.000,00